LEI Nº 1463 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 45.851.793,32**(Quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

CAPÍTULO I
Das Receitas

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos I e II da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	**51.971.036,93**
Receitas Tributárias	4.891.313,58
Receita de Contribuições	99.346,02
Receita Patrimonial	75.804,86
Receita Agropecuária	12.563,77
Transferências Correntes	46.811.113,88
Outras Receitas Correntes	80.894,82
RECEITA DE CAPITAL	**695.000,00**
Operação de Crédito	695.000,00
DEDUÇÕES	**- 6.814.243,61**
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-6.814.243,61
TOTAL GERAL DA RECEITA	**45.851.793,32**

CAPÍTULO II

Das Despesas

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.403.000,00
02 – Judiciária	958.017,37
04 – Administração	7.150.701,37
05 – Defesa Nacional	105.456,00
08 – Assistência Social	2.753.217,70
10 – Saúde	13.396.376,89
12 – Educação	11.101.842,95
13 - Cultura	70.658,64
14 – Direitos da Cidadania	469.066,09
15 – Urbanismo	2.162.882,51
16 - Habitação	95.206,30
18 – Gestão Ambiental	1.167.200,00
20 – Agricultura	612.496,00
23 – Comércio e Serviços	144.571,36
26 - Transporte	2.276.633,06
27 - Desporto e Lazer	202.387,00
28 – Encargos Especiais	400.400,00
99 - Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	2.403.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	958.017,37
122 – Administração Geral	6.049.485,05
123 _ Administração Financeira	1.257.322,52
124 – Controle Interno	117.801,16
153 – Defesa Terrestre	105.456,00
241 – Assistência ao Idoso	372.740,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	158.560,00
244 – Assistência Comunitária	2.366.477,70
301 – Atenção Básica	7.624.257,83

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.421.519,92
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
304 – Vigilância Sanitária	123.344,00
305 – Vigilância Epidemiológica	398.787,78
361 – Ensino Fundamental	7.091.068,09
362 – Ensino Médio	15.550,95
364 - Ensino Superior	60.443,07
365 – Educação Infantil	3.665.760,04
366 – Educação de Jovens e Adultos	63.620,80
367 – Educação Especial	205.400,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00
392 – Difusão Cultural	8.258,64
423 – Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09
451 – Infra-Estrutura Urbana	967.006,54
452 – Serviços Urbanos	1.195.875,97
482 - Habitação Urbana	95.206,30
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00
606 – Extensão Rural	159.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00
695 – Turismo	144.571,36
782 - Transporte Rodoviário	2.276.633,06
812 – Desporto Comunitário	202.387,00
843 – Serviço da Divida Interna	400.400,00
999 – Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	43.500.249,59
Despesas de Capital	1.969.863,65
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO	
01 – Poder Legislativo	**2.403.000,00**
Câmara Municipal	2.403.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete do Prefeito	**1.580.179,77**
Gabinete do Prefeito	1.580.179,77
03 – Unidade Central de Controle Interno	**117.801,16**
Diretoria de Controle Interno	117.801,16
04 – Procuradoria Geral	**958.017,37**
Departamento de Assuntos Extrajudiciais	277.642,53

Departamento de Assuntos Judiciais	680.374,84
05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	**4.300.853,92**
Administração e Serviços Públicos	4.300.853,92
06 – Secretaria de Fazenda	**2.126.788,61**
Administração Fazendária	1.657.722,52
Departamento de Assuntos Indianistas	469.066,09
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	**11.374.888,59**
Manutenção da Educação	11.101.842,95
Manutenção da Cultura	70.658,64
Manutenção do Esporte	202.387,00
08 - Secretaria de Saúde	**13.396.376,89**
Fundo Municipal de Saúde	13.396.376,89
09 - Secretaria de Assistência Social	**2.753.217,70**
Fundo Municipal de Assistência Social	2.730.977,70
Fundo da Criança e ao Adolescente	14.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	8.240,00
10 - Secretaria de Agricultura	**757.067,36**
Departamento de Agricultura	612.496,00
Departamento de Turismo	144.571,36
11 - Secretaria de Obras	**4.534.721,87**
Departamento de Obras	4.534.721,87
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	**1.167.200,00**
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.151.200,00
Departamento de Meio Ambiente	16.000,00
99 - Reserva de Contingência	**381.680,08**
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Julho de 2021, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2021.

CAPÍTULO III

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do

inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, da Lei municipal nº 1457/2021 - LDO 2022, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2022 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2022 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	51.971.036,93	DESPESAS CORRENTES	41.399.749,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.017.936,18
Contribuições	99.346,02	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	244.400,00
Receita Patrimonial	75.804,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.137.413,41
Receita Agropecuária	12.563,77		
Transferência Correntes	46.811.113,88		
Outras Receitas Correntes	80.894,82		
Receitas Correntes	-6.814.243,61		
Transferência Correntes	-6.814.243,61		
		Superavit	3.757.043,73
Total	45.156.793,32	Total	45.156.793,32
Superavit do orçamento corrente	3.757.043,73		
Receitas de Capital	695.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.667.363,65
Operações de Crédito	695.000,00	INVESTIMENTOS	1.511.363,65
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00
Deficit	972.363,65		
Total	1.667.363,65	Total	1.667.363,65

Resumo

Receitas Correntes	51.971.036,93	113,35 %	DESPESAS CORRENTES	41.399.749,59	95,28 %
Receitas de Capital	695.000,00	1,52 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.667.363,65	3,84 %
Receitas Correntes	-6.814.243,61	-14,86 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08	0,88 %
			Superavit do Orçamento	2.403.000,00	
Total	45.851.793,32	100,00 %	Total	45.851.793,32	100,00 %

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			45.156.793,32
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.891.313,58	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.585.654,59	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.743.813,50		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.326,04		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	652.870,57		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.724,20		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	163.216,80		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	97.929,57		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.296,08		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.379,09		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573,40		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	343,59		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	184.529,58		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.719,74		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.131,57		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.678,27		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.629,81		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.579,74		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.906,63		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.143,44		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	836.487,46		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	831.533,78		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	498.920,35		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	207.883,40		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	124.730,03		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	4.953,68		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.972,21		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.238,42		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	743,05		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.799,11		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.082.594,76		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.001.905,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	601.141,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	250.477,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	150.285,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	80.689,73		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	48.413,81		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	20.172,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	12.103,47		
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	14.204,35		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	7.025,62		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	4.215,36		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.756,41		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.053,85		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	7.178,73		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	4.307,23		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	1.794,69		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	1.076,81		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.141,60		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.142,28		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.285,35		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	677.414,91		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	406.512,96		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.233,97		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.667,98		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.314,93		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.190,95		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.327,83		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	796,15		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.162,05		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.097,46		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.290,43		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.774,16		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.580,86		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.148,83		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.145,08		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.286,95		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		712.812,18	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.042,97		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.935,48		

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 3° desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 14 - Os recursos oriundos de Convênios não previstos neste Orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 15 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município

Parágrafo Único. No caso de assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 16 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 17 - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo integra a presente Proposta Orçamentária.

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º, 6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2022, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Ùnico. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar e atualizar os valores PPA e na LDO 2022.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.278,36		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.421,60		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	448.973,20		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	59,36		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	28.726,76		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.374,45		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		592.846,81	
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	30.088,71		
4.1.1.3.1.51.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	562.758,10		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		99.346,02	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		99.346,02	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	57.770,34		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	299,73		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	32.367,30		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.908,65		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		75.804,86	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.735,83	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.704,00		
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,83		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		73.069,03	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	2.587,05		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REND FUNDEB 70%	1.097,29		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REND FUNDEB 30%	88,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REND FONTE 103	76,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REND FONTE 104	163,19		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REND FONTE 107	510,88		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REND FONTE 138	90,74		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REND FONTE 139	46,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REND FONTE 140	2,60		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REND FONTE 141	19,90		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	REND FONTE 144	5,08		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REND FONTE 145	35,95		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REND FONTE 110	122,56		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	REND FONTE 149	1,65		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	REND FONTE 156	220,79		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	REND FONTE 158	105,25		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	51.000,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REND FONTE 303	483,51		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REND FONTE 495 PMAQ	1.576,14		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REND FONTE 496	101,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REND FONTE 497	467,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REND FONTE 498	40,96		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REND FONTE 500	2.242,52		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	45.609,27		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	478,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	869,70		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REND FONTE 744	360,01		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REND FONTE 733	452,53		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REND FONTE 771 - PPAS	57,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	2.011,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REND FONTE 501	361,02		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REND FONTE 504	569,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REND FONTE 507	146,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	REND FONTE 510	77,18		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REND FONTE 511	443,77		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	REND FONTE 512	57,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	REND FONTE 556	107,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	REND FONTE 734	97,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	REND FONTE 143	151,76		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	16.600,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	REND FONTE 1000	8.744,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	REND ICMS ECOLOGICO	2.679,21		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA - CAMARA	5.176,26		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	12.302,40		
4.1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	4,90		
4.1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	249,06		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	7,41		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		39.996.870,27	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.326.089,84	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.285.214,98		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.669.647,94		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.428.140,88		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	4.761.725,36		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	-3.809.380,29		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.857.035,22		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Livre - Cota Parte do fundo de participação 1%	759.677,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Educação - Cota Parte do fundo de participação 1%	564.708,39		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Saude - Cota Parte do fundo de participação 1%	107.740,61		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	461.675,28		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	192.364,70		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-153.891,76		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.418,82		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	27,79		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	27,79		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.742,22		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.742,22		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	3.283.292,63		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	3.283.292,63		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PABS - Programa de Informatização APS	416.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PABS - Agente Comunitario de Saúde	495.307,90		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	699.210,15		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada	915.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PABS - Incent. Ações Estrategicas	757.774,58		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMU 192	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigi	181.632,94		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	181.632,94		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	58.552,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	123.080,94		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	40.383,54		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	653.504,66		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	390.391,75		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	390.391,75		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	85.845,94		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAEF PRE-ESCOLA	26.862,40		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAEF EJA	2.588,92		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE CRECHE	24.187,82		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.135,03		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	105.977,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE Ensino Medio	15.515,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	72.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços IGDBF	70.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia Familia Paranaense	75.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencia da União - Lei Complementar nº176/2020	124.800,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.760.131,33	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.967.162,82		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.744.156,66		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.226.731,94		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.581.385,55		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.936.039,17		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota parte do ICMS ECOLOGICO	506.386,88		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	929.901,51		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	929.901,51		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	697.426,14		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	290.594,22		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-232.475,38		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	174.356,53		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	185.224,44		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.224,44		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.401,04		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.583,77		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-37.110,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.350,26		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.107,77		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.107,77		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	2.064,06		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	HOSPSUS	105.564,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	APSUS - ESTADO CONTA 71006-0	333.840,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	350.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Detran Multas	1.500,29		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		4.910.649,10	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V:	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia recursos Fundeb 70%	4.823.443,23		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia recursos Fundeb 30%	87.205,87		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.894,82	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Diversas	55.000,00		

Naturèza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição de convenios	20.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.894,82	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.894,82		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			695.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		695.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		695.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Princip	695.000,00		

Total das receitas:	**45.851.793,32**
Total por entidade:	**45.851.793,32**
Total geral:	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Juridica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	117.801,16	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	958.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.195.397,92	105.456,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.257.322,52	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**958.017,37**	**0,00**	**7.150.701,37**	**105.456,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	469.066,09	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	70.658,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	2.162.882,51	95.206,30	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**70.658,64**	**469.066,09**	**2.162.882,51**	**95.206,30**	**0,00**	**1.167.200,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	612.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**0,00**	**144.571,36**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.801,16
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.017,37
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.853,92
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	400.400,00	0,00	2.126.788,61
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	202.387,00	0,00	0,00	11.374.888,59
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.217,70
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.067,36
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.276.633,06	0,00	0,00	0,00	4.534.721,87
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	381.680,08	381.680,08
Total:	**0,00**	**2.276.633,06**	**202.387,00**	**400.400,00**	**381.680,08**	**43.448.793,32**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Poder Legislativo	2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.403.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	117.801,16	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	958.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.195.397,92	105.456,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.257.322,52	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**958.017,37**	**0,00**	**7.150.701,37**	**105.456,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101.842,95
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.753.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.753.217,70**	**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**11.101.842,95**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	469.066,09	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	70.658,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	2.162.882,51	95.206,30	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**70.658,64**	**469.066,09**	**2.162.882,51**	**95.206,30**	**0,00**	**1.167.200,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	612.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**0,00**	**144.571,36**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.801,16
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.017,37
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.853,92
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	400.400,00	0,00	2.126.788,61
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	202.387,00	0,00	0,00	11.374.888,59
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.217,70
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.067,36
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.276.633,06	0,00	0,00	0,00	4.534.721,87
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	381.680,08	381.680,08
Total:	**0,00**	**2.276.633,06**	**202.387,00**	**400.400,00**	**381.680,08**	**43.448.793,32**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Poder Legislativo	2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.403.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Total geral:						**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 02.00 GABINETE DA PREFEITA		**0,00**	**1.580.179,77**	**0,00**	**1.580.179,77**
Unidade: 02.01 GABINETE DA PREFEITA		**0,00**	**1.580.179,77**	**0,00**	**1.580.179,77**
04	Administração		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122	Administração Geral		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002.2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.568.179,77		1.568.179,77
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		12.000,00		12.000,00
Órgão: 03.00 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**117.801,16**	**0,00**	**117.801,16**
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**117.801,16**	**0,00**	**117.801,16**
04	Administração		117.801,16		117.801,16
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.124.0003.2.004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL		**0,00**	**958.017,37**	**0,00**	**958.017,37**
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		**0,00**	**277.642,53**	**0,00**	**277.642,53**
02	Judiciária		277.642,53		277.642,53
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		277.642,53		277.642,53
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
02.062.0031.2.005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		**0,00**	**680.374,84**	**0,00**	**680.374,84**
02	Judiciária		680.374,84		680.374,84
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		680.374,84		680.374,84
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		680.374,84		680.374,84
02.062.0031.2.006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		680.374,84		680.374,84
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0030.2.014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.1.009	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	32.400,00			32.400,00
04.122.0004.1.024	CONSTRUCAO PACO MUNICIPAL	695.000,00			695.000,00
04.122.0004.2.007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		427.755,80		427.755,80
04.122.0004.2.008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		12.868,96		12.868,96

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.2.009	RH - RECURSOS HUMANOS		196.646,68		196.646,68
04.122.0004.2.010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		2.508.288,51		2.508.288,51
04.122.0004.2.011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		125.877,97		125.877,97
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
04.243.0004.2.078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
05.153.0006.2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		105.456,00		105.456,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA		**0,00**	**1.726.388,61**	**400.400,00**	**2.126.788,61**
Unidade: 06.01 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		**0,00**	**1.257.322,52**	**400.400,00**	**1.657.722,52**
04	Administração		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005.2.027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		260.194,56		260.194,56
04.123.0005.2.028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		397.842,31		397.842,31
04.123.0005.2.029	SERVIÇOS CONTABEIS		424.604,90		424.604,90
04.123.0005.2.030	SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL		174.680,75		174.680,75
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA			400.400,00	400.400,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		**0,00**	**469.066,09**	**0,00**	**469.066,09**
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
14.423.0005.2.031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA		469.066,09		469.066,09

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		**31.200,00**	**11.343.688,59**	**0,00**	**11.374.888,59**
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**31.200,00**	**11.070.642,95**	**0,00**	**11.101.842,95**
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.189.228,90		1.189.228,90
12.361.0014.2.034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		203.990,63		203.990,63
12.361.0014.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.202.352,43		1.202.352,43
12.361.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.858.940,52		2.858.940,52
12.361.0014.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		87.294,18		87.294,18
12.361.0014.2.278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.549.261,43		1.549.261,43
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.362.0029.2.044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.364.0032.2.271	COORDENACAO POLO EDCUCACAO A DISTANCIA		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015.1.011	Construção e Reforma de Unidades	31.200,00			31.200,00
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		71.908,62		71.908,62
12.365.0015.2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		1.965.600,00		1.965.600,00
12.365.0015.2.274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		24.207,72		24.207,72
12.365.0015.2.279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		1.572.843,70		1.572.843,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.366.0016.2.041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		2.591,52		2.591,52
12.366.0016.2.042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		61.029,28		61.029,28
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
12.367.0017.2.275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		205.400,00		205.400,00
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		**0,00**	**70.658,64**	**0,00**	**70.658,64**
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.391.0018.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		41.600,00		41.600,00
13.391.0018.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		20.800,00		20.800,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
13.392.0019.2.047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		8.258,64		8.258,64

· **Natureza Juridica não encontrada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		**31.200,00**	**11.343.688,59**	**0,00**	**11.374.888,59**
Unidade: 07.03 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		**0,00**	**202.387,00**	**0,00**	**202.387,00**
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
27.812.0028.2.048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO		202.387,00		202.387,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE		**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**13.396.376,89**
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**13.396.376,89**
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.122.0004.2.277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		5.200,00		5.200,00
10.122.0004.2.389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		182.586,59		182.586,59
10.122.0004.2.390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		230.680,77		230.680,77
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010.2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		126.236,24		126.236,24
10.301.0010.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		57.200,00		57.200,00
10.301.0010.2.063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		7.440.821,59		7.440.821,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011.2.064	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.303.0037.2.388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.304.0012.2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
10.305.0013.2.075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.753.217,70**	**0,00**	**2.753.217,70**
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.730.977,70**	**0,00**	**2.730.977,70**
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.241	Assistência ao Idoso		364.500,00		364.500,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		364.500,00		364.500,00
08.241.0036.2.288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		364.500,00		364.500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.753.217,70**	**0,00**	**2.753.217,70**
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.730.977,70**	**0,00**	**2.730.977,70**
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0034.2.280	BLOCO DA GESTAO DO SUAS		29.057,16		29.057,16
08.244.0034.2.281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		10.400,00		10.400,00
08.244.0034.2.282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		75.000,00		75.000,00
08.244.0034.2.283	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		8.452,53		8.452,53
08.244.0034.2.284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		868.728,01		868.728,01
08.244.0034.2.285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		11.440,00		11.440,00
08.244.0034.2.286	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		202.760,00		202.760,00
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
08.244.0007.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.160.640,00		1.160.640,00
Unidade: 09.03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
08	Assistência Social		14.000,00		14.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.243.0035.6.002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		**0,00**	**8.240,00**	**0,00**	**8.240,00**
08	Assistência Social		8.240,00		8.240,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.240,00		8.240,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
08.241.0036.2.077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		**0,00**	**757.067,36**	**0,00**	**757.067,36**
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**612.496,00**
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.606.0025.2.023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
20.608.0024.2.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00

• **Natureza Jurídica não encontrada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		**0,00**	**757.067,36**	**0,00**	**757.067,36**
Unidade: 10.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		**0,00**	**144.571,36**	**0,00**	**144.571,36**
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
23.695.0026.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		144.571,36		144.571,36
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS		**166.659,00**	**4.368.062,87**	**0,00**	**4.534.721,87**
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS		**166.659,00**	**4.368.062,87**	**0,00**	**4.534.721,87**
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020.1.003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00			166.659,00
15.451.0020.2.015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		800.347,54		800.347,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0020.2.016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
15.452.0021.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA		95.206,30		95.206,30
16.482.0022.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		95.206,30		95.206,30
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		1.227.717,35		1.227.717,35
26.782.0027.2.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		205.830,17		205.830,17
26.782.0027.2.080	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		843.085,54		843.085,54
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		**0,00**	**1.167.200,00**	**0,00**	**1.167.200,00**
Unidade: 12.01 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		**0,00**	**1.151.200,00**	**0,00**	**1.151.200,00**
18	Gestão Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023.2.270	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.111.200,00		1.111.200,00
18.541.0023.2.287	RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		40.000,00		40.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		**0,00**	**1.167.200,00**	**0,00**	**1.167.200,00**
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
18	Gestão Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.000,00		16.000,00
18.541.0023.2.026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		16.000,00		16.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		**381.680,08**	**0,00**	**0,00**	**381.680,08**
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**381.680,08**	**0,00**	**0,00**	**381.680,08**
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
99.843.0099.1.020	RESERVA DE CONTIGENCIA	381.680,08			381.680,08
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Órgão: 01.00 Poder Legislativo		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001.1.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.303.000,00		2.303.000,00
				Total geral:	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária		958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		958.017,37		958.017,37
04	Administração	727.400,00	6.423.301,37		7.150.701,37
04.122	Administração Geral	727.400,00	4.903.617,69		5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social		2.753.217,70		2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso		372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA		95.206,30		95.206,30
18	Gestão Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.200,00		1.167.200,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
	Total:	**1.406.939,08**	**44.044.454,24**	**400.400,00**	**45.851.793,32**
	Total geral:	**1.406.939,08**	**44.044.454,24**	**400.400,00**	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	2.403.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária	958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	958.017,37		958.017,37
04	Administração	6.191.431,26	959.270,11	7.150.701,37
04.122	Administração Geral	4.671.747,58	959.270,11	5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.039.567,81	959.270,11	3.998.837,92
04.123	Administração Financeira	1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno	117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional	105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre	105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA	105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social	2.535.348,00	217.869,70	2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso	372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.148.608,00	217.869,70	2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	987.968,00	217.869,70	1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.122	Administração Geral	418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	123.344,00		123.344,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.305	Vigilância Epidemiológica	128.960,00	269.827,78	398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.960,00	269.827,78	398.787,78
12	Educação	2.010.976,20	9.090.866,75	11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95	15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95	15.550,95
12.364	Ensino Superior	60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.367	Educação Especial	205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.400,00		205.400,00
13	Cultura	70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural	8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania	469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	1.454.286,21	708.596,30	2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.452	Serviços Urbanos	503.536,83	692.339,14	1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.800,00	692.339,14	828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	367.736,83		367.736,83
16	Habitação	95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana	95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	95.206,30		95.206,30
18	Gestão Ambiental	1.107.200,00		1.107.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.200,00		1.167.200,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural	159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços	144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo	144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	144.571,36		144.571,36
26	Transporte	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812	Desporto Comunitário	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	202.280,00	107,00	202.387,00
28	Encargos Especiais	400.400,00		400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	400.400,00		400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	400.400,00		400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08		381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08		381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08		381.680,08
	Total:	**24.833.782,15**	**21.018.011,17**	**45.851.793,32**
	Total geral:	**24.833.782,15**	**21.018.011,17**	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº:224/2021 - GAB. Tamarana, 14 de Setembro de 2021.

Exmo Senhor Presidente,

Vimos à presença de V. Exa. e dignos Pares submeter, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022).

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

RECEBIDO
EM: 15/09/2021
Luiz Carlos Melo da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Ao Exmo Senhor
ANAUTO SOUZA DE GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

PROJETO DE LEI Nº 072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO:
- [X] Justiça, Finanças, Legislação e T. Contas
- [X] Educação, Saúde e Assistência Social
- [X] Agricultura, Indústria e Comércio
- [X] Viação, Obras Públicas e Transportes

Em 20/09/21 Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 45.851.793,32**(Quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

1ª DISCUSSÃO
[X] APROVADO [] REPROVADO
Por: 8 X 0
Em 18/10/21
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

2ª DISCUSSÃO
[X] APROVADO [] REPROVADO
Por: 8 X 0
Em 25/10/21
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

CAPÍTULO I
Das Receitas

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem e especificação, conforme o disposto nos anexos I e II da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	**51.971.036,93**
Receitas Tributárias	4.891.313,58
Receita de Contribuições	99.346,02
Receita Patrimonial	75.804,86
Receita Agropecuária	12.563,77
Transferências Correntes	46.811.113,88
Outras Receitas Correntes	80.894,82
RECEITA DE CAPITAL	**695.000,00**
Operação de Crédito	695.000,00
DEDUÇÕES	**- 6.814.243,61**
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-6.814.243,61
TOTAL GERAL DA RECEITA	**45.851.793,32**

CAPÍTULO II

Das Despesas

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.403.000,00
02 – Judiciária	958.017,37
04 – Administração	7.150.701,37
05 – Defesa Nacional	105.456,00
08 – Assistência Social	2.753.217,70
10 – Saúde	13.396.376,89
12 – Educação	11.101.842,95
13 - Cultura	70.658,64
14 – Direitos da Cidadania	469.066,09
15 – Urbanismo	2.162.882,51
16 - Habitação	95.206,30
18 – Gestão Ambiental	1.167.200,00
20 – Agricultura	612.496,00
23 – Comércio e Serviços	144.571,36
26 - Transporte	2.276.633,06
27 - Desporto e Lazer	202.387,00
28 – Encargos Especiais	400.400,00
99 - Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	2.403.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	958.017,37
122 – Administração Geral	6.049.485,05
123 _ Administração Financeira	1.257.322,52
124 – Controle Interno	117.801,16
153 – Defesa Terrestre	105.456,00
241 – Assistência ao Idoso	372.740,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	158.560,00
244 – Assistência Comunitária	2.366.477,70
301 – Atenção Básica	7.624.257,83

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.421.519,92
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
304 – Vigilância Sanitária	123.344,00
305 – Vigilância Epidemiológica	398.787,78
361 – Ensino Fundamental	7.091.068,09
362 – Ensino Médio	15.550,95
364 - Ensino Superior	60.443,07
365 – Educação Infantil	3.665.760,04
366 – Educação de Jovens e Adultos	63.620,80
367 – Educação Especial	205.400,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00
392 – Difusão Cultural	8.258,64
423 – Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09
451 – Infra-Estrutura Urbana	967.006,54
452 – Serviços Urbanos	1.195.875,97
482 - Habitação Urbana	95.206,30
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00
606 – Extensão Rural	159.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00
695 – Turismo	144.571,36
782 - Transporte Rodoviário	2.276.633,06
812 – Desporto Comunitário	202.387,00
843 – Serviço da Divida Interna	400.400,00
999 – Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	43.500.249,59
Despesas de Capital	1.969.863,65
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO	
01 – Poder Legislativo	**2.403.000,00**
Câmara Municipal	2.403.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete do Prefeito	**1.580.179,77**
Gabinete do Prefeito	1.580.179,77
03 – Unidade Central de Controle Interno	**117.801,16**
Diretoria de Controle Interno	117.801,16
04 – Procuradoria Geral	**958.017,37**
Departamento de Assuntos Extrajudiciais	277.642,53

Departamento de Assuntos Judiciais	680.374,84
05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	**4.300.853,92**
Administração e Serviços Públicos	4.300.853,92
06 – Secretaria de Fazenda	**2.126.788,61**
Administração Fazendária	1.657.722,52
Departamento de Assuntos Indianistas	469.066,09
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	**11.374.888,59**
Manutenção da Educação	11.101.842,95
Manutenção da Cultura	70.658,64
Manutenção do Esporte	202.387,00
08 - Secretaria de Saúde	**13.396.376,89**
Fundo Municipal de Saúde	13.396.376,89
09 - Secretaria de Assistência Social	**2.753.217,70**
Fundo Municipal de Assistência Social	2.730.977,70
Fundo da Criança e ao Adolescente	14.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	8.240,00
10 - Secretaria de Agricultura	**757.067,36**
Departamento de Agricultura	612.496,00
Departamento de Turismo	144.571,36
11 - Secretaria de Obras	**4.534.721,87**
Departamento de Obras	4.534.721,87
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	**1.167.200,00**
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.151.200,00
Departamento de Meio Ambiente	16.000,00
99 - Reserva de Contingência	**381.680,08**
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Julho de 2021, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2021.

CAPÍTULO III

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do

inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, da Lei municipal nº 1457/2021 - LDO 2022, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2022 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2022 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º, 6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2022, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Municipio ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Ùnico. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 3° desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 14 - Os recursos oriundos de Convênios não previstos neste Orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 15 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município

Parágrafo Único. No caso de assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 16 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 17 - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo integra a presente Proposta Orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara, estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual estabelece as receitas e fixas as despesas que serão realizadas no próximo ano.

Ao terminar esta mensagem, agradeço aos membros desta Casa de Leis que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando interesse para enfrentar desafios e contribuir para a credibilidade do Município como prestador dos serviços essenciais à população.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 10 de Setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	51.971.036,93	DESPESAS CORRENTES	41.399.749,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.017.938,18
Contribuições	99.346,02	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	244.400,00
Receita Patrimonial	75.804,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.137.411,41
Receita Agropecuária	12.563,77		
Transferência Correntes	46.811.113,88		
Outras Receitas Correntes	80.894,82		
Receitas Correntes	-6.814.243,61		
Transferência Correntes	-6.814.243,61		
		Superavit	3.757.043,73
Total	45.156.793,32	Total	45.156.793,32
Superavit do orçamento corrente	3.757.043,73		
Receitas de Capital	695.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.667.363,65
Operações de Crédito	695.000,00	INVESTIMENTOS	1.511.363,65
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00
Deficit	972.363,65		
Total	1.667.363,65	Total	1.667.363,65

Resumo

Receitas Correntes	51.971.036,93	113,35 %	DESPESAS CORRENTES	41.399.749,59	90,28 %
Receitas de Capital	695.000,00	1,52 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.667.363,65	3,64 %
Receitas Correntes	-6.814.243,61	-14,86 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08	0,83 %
			Superavit do Orçamento	2.403.000,00	
Total	45.851.793,32	100,00 %	Total	45.851.793,32	100,00 %

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			45.156.793,32
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.891.313,58	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.585.654,59	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.743.813,50		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.326,04		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	652.870,57		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.724,20		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	163.216,80		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	97.929,57		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.296,08		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.379,09		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573,40		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	343,59		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	184.529,58		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.719,74		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.131,57		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.678,27		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.629,81		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.579,74		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.906,63		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.143,44		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	836.487,46		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	831.533,78		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	498.920,35		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	207.883,40		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	124.730,03		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	4.953,68		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.972,21		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.238,42		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	743,05		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.799,11		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.082.594,76		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.001.905,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	601.141,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	250.477,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	150.285,95		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	80.689,73		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	48.413,81		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	20.172,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	12.103,47		
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	14.204,35		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	7.025,62		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	4.215,36		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.756,41		
4.1.1.1.3 03.1.2.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.053,85		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	7.178,73		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	4.307,23		
4.1.1.1.3.03.1.2 02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	1.794,69		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	1.076,81		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.141,60		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.142,28		
4.1.1 1.3.03.4 1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.285,35		
4.1.1.1.4.00.0 0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	677.414,91		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	406.512,96		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.233,97		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.667,98		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.314,93		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.190,95		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.327,83		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	796,15		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.162,05		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.097,46		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.290,43		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.774,16		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.580,86		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.148,83		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.145,08		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.286,95		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		712.812,18	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.042,97		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.935,48		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.278,36		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.421,60		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	448.973,20		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	59,36		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	28.726,76		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.374,45		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		592.846,81	
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	30.088,71		
4.1.1.3.1.51.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	562.758,10		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		99.346,02	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		99.346,02	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	57.770,34		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	299,73		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	32.367,30		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.908,65		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		75.804,86	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.735,83	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.704,00		
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,83		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		73.069,03	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	2.587,05		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REND FUNDEB 70%	1.097,29		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REND FUNDEB 30%	88,31		

Naturcza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REND FONTE 103	76,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REND FONTE 104	163,19		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REND FONTE 107	510,88		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REND FONTE 138	90,74		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REND FONTE 139	46,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REND FONTE 140	2,60		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REND FONTE 141	19,90		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	REND FONTE 144	5,08		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REND FONTE 145	35,95		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REND FONTE 110	122,56		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	REND FONTE 149	1,65		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	REND FONTE 156	220,79		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	REND FONTE 158	105,25		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	51.000,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REND FONTE 303	483,51		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REND FONTE 495 PMAQ	1.576,14		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REND FONTE 496	101,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REND FONTE 497	467,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REND FONTE 498	40,96		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REND FONTE 500	2.242,52		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	45.609,27		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	478,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	869,70		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REND FONTE 744	360,01		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REND FONTE 733	452,53		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REND FONTE 771 - PPAS	57,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	2.011,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REND FONTE 501	361,02		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REND FONTE 504	569,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REND FONTE 507	146,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	REND FONTE 510	77,18		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REND FONTE 511	443,77		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	REND FONTE 512	57,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	REND FONTE 556	107,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	REND FONTE 734	97,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	REND FONTE 143	151,76		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	16.600,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	REND FONTE 1000	8.744,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	REND ICMS ECOLOGICO	2.679,21		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA - CAMARA	5.176,26		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	12.302,40		
4.1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	4,90		
4.1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	249,06		
4.1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	7,41		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		39.996.870,27	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.326.089,84	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.285.214,98		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.669.647,94		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.428.140,88		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	4.761.725,36		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	-3.809.380,29		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.857.035,22		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Livre - Cota Parte do fundo de participação 1%	759.677,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Educação - Cota Parte do fundo de participação 1%	564.708,39		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Saude - Cota Parte do fundo de participação 1%	107.740,61		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	461.675,28		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	192.364,70		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-153.891,76		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.418,82		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	27,79		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	27,79		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.742,22		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.742,22		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	3.283.292,63		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificaçao	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	3.283.292,63		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PABS - Programa de Informatização APS	416.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PABS - Agente Comunitario de Saúde	495.307,90		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	699.210,15		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada	915.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PABS - Incent. Ações Estrategicas	757.774,58		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMU 192	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigi	181.632,94		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	181.632,94		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	58.552,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	123.080,94		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	40.383,54		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	653.504,66		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	390.391,75		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	390.391,75		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	85.845,94		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAEF PRE-ESCOLA	26.862,40		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAEF EJA	2.588,92		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE CRECHE	24.187,82		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.135,03		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	105.977,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE Ensino Medio	15.515,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	72.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços IGDBF	70.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia Familia Paranaense	75.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencia da União - Lei Complementar nº176/2020	124.800,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.760.131,33	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.967.162,82		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.744.156,66		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.226.731,94		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.581.385,55		
4.1.7.2.1.50.0.1 03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.936.039,17		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota parte do ICMS ECOLOGICO	506.386,88		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	929.901,51		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	929.901,51		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	697.426,14		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	290.594,22		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-232.475,38		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	174.356,53		
4.1.7.2.1.52 0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	185.224,44		
4.1.7.2.1 52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.224,44		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.401,04		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.583,77		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-37.110,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.350,26		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.107,77		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.107,77		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	2.064,06		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	HOSPSUS	105.564,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	APSUS - ESTADO CONTA 71006-0	333.840,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	350.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.500,29		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Detran Multas	1.500,29		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		4.910.649,10	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia recursos Fundeb 70%	4.823.443,23		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia recursos Fundeb 30%	87.205,87		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.894,82	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Diversas	55.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição de convenios	20.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.894,82	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.894,82		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			695.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		695.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		695.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Princip	695.000,00		

Total das receitas:	**45.851.793,32**
Total por entidade:	**45.851.793,32**
Total geral:	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.399.749,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.017.938,18	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.017.938,18	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.820.022,90		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.880.785,92		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	62.320,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	254.809,36		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		244.400,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.400,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	244.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.137.411,41	
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		52.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	52.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.220.701,91	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	237.753,91		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	982.948,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		109.200,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.200,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		180.000,00	
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.571.869,50	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	211.806,36		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.697.486,12		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	596.698,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770.034,95		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.289,70		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.943.233,36		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	418.568,56		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	395.384,58		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	446.800,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	769.667,38		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.900,00		
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA		3.640,00	
3.3.96.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.640,00		
3.3.96.48.01.00.00.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	3.640,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.667.363,65
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.511.363,65	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.511.363,65	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.082.109,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	393.854,65		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.400,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		156.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	156.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			381.680,08
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		381.680,08	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		381.680,08	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.680,08		
			Total das despesas:	**43.448.793,32**
			Total da entidade:	**43.448.793,32**
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.103.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.691.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.691.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		

Total das despesas:	**2.403.000,00**
Total da entidade:	**2.403.000,00**
Total geral:	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 02.00 GABINETE DA PREFEITA		**0,00**	**1.580.179,77**	**0,00**	**1.580.179,77**
Unidade: 02.01 GABINETE DA PREFEITA		**0,00**	**1.580.179,77**	**0,00**	**1.580.179,77**
04	Administração		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122	Administração Geral		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002.2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.568.179,77		1.568.179,77
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		12.000,00		12.000,00
Órgão: 03.00 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**117.801,16**	**0,00**	**117.801,16**
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**117.801,16**	**0,00**	**117.801,16**
04	Administração		117.801,16		117.801,16
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.124.0003.2.004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL		**0,00**	**958.017,37**	**0,00**	**958.017,37**
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		**0,00**	**277.642,53**	**0,00**	**277.642,53**
02	Judiciária		277.642,53		277.642,53
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		277.642,53		277.642,53
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
02.062.0031.2.005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		**0,00**	**680.374,84**	**0,00**	**680.374,84**
02	Judiciária		680.374,84		680.374,84
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		680.374,84		680.374,84
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		680.374,84		680.374,84
02.062.0031.2.006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		680.374,84		680.374,84
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0030.2.014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.1.009	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	32.400,00			32.400,00
04.122.0004.1.024	CONSTRUCAO PACO MUNICIPAL	695.000,00			695.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		**727.400,00**	**3.573.453,92**	**0,00**	**4.300.853,92**
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.2.007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		427.755,80		427.755,80
04.122.0004.2.008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		12.868,96		12.868,96
04.122.0004.2.009	RH - RECURSOS HUMANOS		196.646,68		196.646,68
04.122.0004.2.010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		2.508.288,51		2.508.288,51
04.122.0004.2.011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		125.877,97		125.877,97
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
04.243.0004.2.078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
05.153.0006.2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		105.456,00		105.456,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA		**0,00**	**1.726.388,61**	**400.400,00**	**2.126.788,61**
Unidade: 06.01 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		**0,00**	**1.257.322,52**	**400.400,00**	**1.657.722,52**
04	Administração		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005.2.027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		260.194,56		260.194,56
04.123.0005.2.028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		397.842,31		397.842,31
04.123.0005.2.029	SERVIÇOS CONTABEIS		424.604,90		424.604,90
04.123.0005.2.030	SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL		174.680,75		174.680,75
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA			400.400,00	400.400,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		**0,00**	**469.066,09**	**0,00**	**469.066,09**
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
14.423.0005.2.031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA		469.066,09		469.066,09

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		**31.200,00**	**11.343.688,59**	**0,00**	**11.374.888,59**
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**31.200,00**	**11.070.642,95**	**0,00**	**11.101.842,95**
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.189.228,90		1.189.228,90
12.361.0014.2.034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		203.990,63		203.990,63
12.361.0014.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.202.352,43		1.202.352,43
12.361.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.858.940,52		2.858.940,52
12.361.0014.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		87.294,18		87.294,18
12.361.0014.2.278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.549.261,43		1.549.261,43
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.362.0029.2.044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.364.0032.2.271	COORDENACAO POLO EDCUCACAO A DISTANCIA		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015.1.011	Construção e Reforma de Unidades	31.200,00			31.200,00
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		71.908,62		71.908,62
12.365.0015.2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		1.965.600,00		1.965.600,00
12.365.0015.2.274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		24.207,72		24.207,72
12.365.0015.2.279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		1.572.843,70		1.572.843,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.366.0016.2.041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		2.591,52		2.591,52
12.366.0016.2.042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		61.029,28		61.029,28
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
12.367.0017.2.275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		205.400,00		205.400,00
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		**0,00**	**70.658,64**	**0,00**	**70.658,64**
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.391.0018.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		41.600,00		41.600,00
13.391.0018.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		20.800,00		20.800,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		**31.200,00**	**11.343.688,59**	**0,00**	**11.374.888,59**
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		**0,00**	**70.658,64**	**0,00**	**70.658,64**
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
13.392.0019.2.047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		8.258,64		8.258,64
Unidade: 07.03 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		**0,00**	**202.387,00**	**0,00**	**202.387,00**
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
27.812.0028.2.048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO		202.387,00		202.387,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE		**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**13.396.376,89**
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**13.396.376,89**
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.122.0004.2.277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		5.200,00		5.200,00
10.122.0004.2.389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		182.586,59		182.586,59
10.122.0004.2.390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		230.680,77		230.680,77
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010.2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		126.236,24		126.236,24
10.301.0010.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		57.200,00		57.200,00
10.301.0010.2.063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		7.440.821,59		7.440.821,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011.2.064	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.303.0037.2.388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.304.0012.2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
10.305.0013.2.075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.753.217,70**	**0,00**	**2.753.217,70**
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**2.730.977,70**	**0,00**	**2.730.977,70**
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.241	Assistência ao Idoso		364.500,00		364.500,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		364.500,00		364.500,00
08.241.0036.2.288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		364.500,00		364.500,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244 0034.2.280	BLOCO DA GESTAO DO SUAS		29.057,16		29.057,16
08.244.0034.2.281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		10.400,00		10.400,00
08.244.0034.2.282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		75.000,00		75.000,00
08.244.0034.2.283	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		8.452,53		8.452,53
08.244.0034.2.284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		868.728,01		868.728,01
08.244.0034.2.285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		11.440,00		11.440,00
08.244.0034.2.286	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		202.760,00		202.760,00
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
08.244.0007.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.160.640,00		1.160.640,00
Unidade: 09.03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
08	Assistência Social		14.000,00		14.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.243.0035.6.002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		**0,00**	**8.240,00**	**0,00**	**8.240,00**
08	Assistência Social		8.240,00		8.240,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.240,00		8.240,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
08.241.0036.2.077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		**0,00**	**757.067,36**	**0,00**	**757.067,36**
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**612.496,00**
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.606.0025.2.023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		159.000,00		159.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		**0,00**	**757.067,36**	**0,00**	**757.067,36**
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**612.496,00**
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
20.608.0024.2.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
Unidade: 10.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		**0,00**	**144.571,36**	**0,00**	**144.571,36**
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
23.695.0026.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		144.571,36		144.571,36
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS		**166.659,00**	**4.368.062,87**	**0,00**	**4.534.721,87**
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS		**166.659,00**	**4.368.062,87**	**0,00**	**4.534.721,87**
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020.1.003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00			166.659,00
15.451.0020.2.015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		800.347,54		800.347,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0020.2.016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
15.452.0021.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA		95.206,30		95.206,30
16.482.0022.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		95.206,30		95.206,30
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		1.227.717,35		1.227.717,35
26.782.0027.2.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		205.830,17		205.830,17
26.782.0027.2.080	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		843.085,54		843.085,54

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		**1.306.939,08**	**41.741.454,24**	**400.400,00**	**43.448.793,32**
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		**0,00**	**1.167.200,00**	**0,00**	**1.167.200,00**
Unidade: 12.01 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		**0,00**	**1.151.200,00**	**0,00**	**1.151.200,00**
18	Gestão Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023.2.270	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.111.200,00		1.111.200,00
18.541.0023.2.287	RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		40.000,00		40.000,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
18	Gestão Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.000,00		16.000,00
18.541.0023.2.026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		16.000,00		16.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		**381.680,08**	**0,00**	**0,00**	**381.680,08**
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**381.680,08**	**0,00**	**0,00**	**381.680,08**
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
99.843.0099.1.020	RESERVA DE CONTIGENCIA	381.680,08			381.680,08
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Órgão: 01.00 Poder Legislativo		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		**100.000,00**	**2.303.000,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001.1.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.303.000,00		2.303.000,00
				Total geral:	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária		958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		958.017,37		958.017,37
04	Administração	727.400,00	6.423.301,37		7.150.701,37
04.122	Administração Geral	727.400,00	4.903.617,69		5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social		2.753.217,70		2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso		372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA		95.206,30		95.206,30

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.200,00		1.167.200,00
20	Agricultura	612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural	159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços	144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo	144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	144.571,36		144.571,36
26	Transporte	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812	Desporto Comunitário	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	202.280,00	107,00	202.387,00
28	Encargos Especiais	400.400,00		400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	400.400,00		400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	400.400,00		400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08		381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08		381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08		381.680,08
	Total:	**24.833.782,15**	**21.018.011,17**	**45.851.793,32**
	Total geral:	**24.833.782,15**	**21.018.011,17**	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	117.801,16	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	958.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.195.397,92	105.456,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.257.322,52	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**958.017,37**	**0,00**	**7.150.701,37**	**105.456,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101.842,95
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.753.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.753.217,70**	**0,00**	**13.396.376,89**	**0,00**	**11.101.842,95**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	469.066,09	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	70.658,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	2.162.882,51	95.206,30	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**70.658,64**	**469.066,09**	**2.162.882,51**	**95.206,30**	**0,00**	**1.167.200,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	612.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**612.496,00**	**0,00**	**0,00**	**144.571,36**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.801,16
04.00 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.017,37
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.853,92
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	400.400,00	0,00	2.126.788,61
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	202.387,00	0,00	0,00	11.374.888,59
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.217,70
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.067,36
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.276.633,06	0,00	0,00	0,00	4.534.721,87
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	381.680,08	381.680,08
Total:	**0,00**	**2.276.633,06**	**202.387,00**	**400.400,00**	**381.680,08**	**43.448.793,32**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Poder Legislativo	2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.403.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.403.000,00**
Total geral:						**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo I da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.200,00		1.167.200,00
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
	Total:	**1.406.939,08**	**44.044.454,24**	**400.400,00**	**45.851.793,32**
	Total geral:	**1.406.939,08**	**44.044.454,24**	**400.400,00**	**45.851.793,32**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	2.403.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária	958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	958.017,37		958.017,37
04	Administração	6.191.431,26	959.270,11	7.150.701,37
04.122	Administração Geral	4.671.747,58	959.270,11	5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.039.567,81	959.270,11	3.998.837,92
04.123	Administração Financeira	1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno	117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional	105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre	105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA	105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social	2.535.348,00	217.869,70	2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso	372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.148.608,00	217.869,70	2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	987.968,00	217.869,70	1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.122	Administração Geral	418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	410.000,00		410.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.304	Vigilância Sanitária	123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	128.960,00	269.827,78	398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.960,00	269.827,78	398.787,78
12	Educação	2.010.976,20	9.090.866,75	11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95	15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95	15.550,95
12.364	Ensino Superior	60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.367	Educação Especial	205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.400,00		205.400,00
13	Cultura	70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural	8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania	469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	1.454.286,21	708.596,30	2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.452	Serviços Urbanos	503.536,83	692.339,14	1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.800,00	692.339,14	828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	367.736,83		367.736,83
16	Habitação	95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana	95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	95.206,30		95.206,30

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER 024/2021

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, legais previstas na Lei Orgânica do Município encaminhou à esta Casa de Legislativa Municipal projeto de lei nº 22 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Tamarana para 2022".

Posteriormente à leitura em sessão plenária ao recebimento do aventado projeto esta comissão permanente, por sua vez, foi avocada a dar parecer.

II- ANÁLISE

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa no referido projeto de Lei.

A competência para iniciar este processo legislativo é privativa do Prefeito Municipal de acordo com o Artigo 165, da Constituição Federal de 1988:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a **elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

Em análise ao projeto de lei, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei (Lei Orgânica Municipal), além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica

legislativa.

Em relação ao tema, a apresentação da LDO depende de prévia autorização legislativa, e também tem prazo máximo para apresentação, sendo este prazo até a data de 30 de setembro de cada ano, disposto no art. 74, parágrafo 10º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tamarana:

> Art. 74:
> §10 - Para efeitos de encaminhamento à Câmara dos Projetos
> de Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária, serão observados os seguintes prazos:
> III – O Projeto de Lei Orçamentaria do Município será encaminhado à Câmara Municipal de Tamarana pelo Poder Executivo até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Verifica-se que o projeto fora protocolado no dia 20 de setembro de 2021, dentro do prazo estipulado na legislação.

Além disso, nos dispositivos legais mencionados anteriormente verifica-se que é necessária a autorização dessa casa de leis para a elaboração do Plano Plurianual para o exercício de 2022.

Assim, se observa que não existe no aludido Projeto de Lei qualquer irregularidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente, estando o mesmo apto a seguir tramitação regimental.

III- VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Tamarana, 14 de outubro de 2021.

Relator: HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI

A Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, em reunião por meio do aplicativo WhatsApp, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA
Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
PARECER 003/2021

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, legais previstas na Lei Orgânica do Município encaminhou à esta Casa de Legislativa Municipal projeto de lei nº 22 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Tamarana para 2022".

Posteriormente à leitura em sessão plenária ao recebimento do aventado projeto esta comissão permanente, por sua vez, foi avocada a dar parecer.

II- ANÁLISE

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa no referido projeto de Lei.

A competência para iniciar este processo legislativo é privativa do Prefeito Municipal de acordo com o Artigo 165, da Constituição Federal de 1988:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a **elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

Em análise ao projeto de lei, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei (Lei Orgânica Municipal), além de atender aos requisitos de

A Comissão de Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, em reunião por meio do aplicativo WhatsApp, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

MÁRIO TORRES BITTENCOURT JÚNIOR
Presidente

EDSON DE SOUZA
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER 008/2021

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, legais previstas na Lei Orgânica do Município encaminhou à esta Casa de Legislativa Municipal projeto de lei nº 22 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Tamarana para 2022".

Posteriormente à leitura em sessão plenária ao recebimento do aventado projeto esta comissão permanente, por sua vez, foi avocada a dar parecer.

II- ANÁLISE

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa no referido projeto de Lei.

A competência para iniciar este processo legislativo é privativa do Prefeito Municipal de acordo com o Artigo 165, da Constituição Federal de 1988:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a **elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecera a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

Em análise ao projeto de lei, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei (Lei Orgânica Municipal), além de atender aos requisitos de

constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Em relação ao tema, a apresentação da LDO depende de prévia autorização legislativa, e também tem prazo máximo para apresentação, sendo este prazo até a data de 30 de setembro de cada ano, disposto no art. 74, parágrafo 10º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tamarana:

> Art. 74:
> §10 - Para efeitos de encaminhamento à Câmara dos Projetos
> de Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária, serão observados os seguintes prazos:
> III – O Projeto de Lei Orçamentaria do Município será encaminhado à Câmara Municipal de Tamarana pelo Poder Executivo até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Verifica-se que o projeto fora protocolado no dia 20 de setembro de 2021, dentro do prazo estipulado na legislação.

Além disso, nos dispositivos legais mencionados anteriormente verifica-se que é necessária a autorização dessa casa de leis para a elaboração do Plano Plurianual para o exercício de 2022.

Assim, se observa que não existe no aludido Projeto de Lei qualquer irregularidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente, estando o mesmo apto a seguir tramitação regimental.

III- VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Tamarana, 14 de outubro de 2021.

Relator: **MÁRIO TORRES BITTENCOURT JÚNIOR**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião por meio do aplicativo WhatsApp, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente

EDSON DE SOUZA
Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 004/2021

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições, legais previstas na Lei Orgânica do Município encaminhou à esta Casa de Legislativa Municipal projeto de lei nº 22 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Tamarana para 2022".

Posteriormente à leitura em sessão plenária ao recebimento do aventado projeto esta comissão permanente, por sua vez, foi avocada a dar parecer.

II- ANÁLISE

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa no referido projeto de Lei.

A competência para iniciar este processo legislativo é privativa do Prefeito Municipal de acordo com o Artigo 165, da Constituição Federal de 1988:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a **elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

Em análise ao projeto de lei, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei (Lei Orgânica Municipal), além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica

legislativa.

Em relação ao tema, a apresentação da LDO depende de prévia autorização legislativa, e também tem prazo máximo para apresentação, sendo este prazo até a data de 30 de setembro de cada ano, disposto no art. 74, parágrafo 10°, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tamarana:

> Art. 74:
> §10 - Para efeitos de encaminhamento à Câmara dos Projetos
> de Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária, serão observados os seguintes prazos:
> III – O Projeto de Lei Orçamentaria do Município será encaminhado à Câmara Municipal de Tamarana pelo Poder Executivo até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Verifica-se que o projeto fora protocolado no dia 20 de setembro de 2021, dentro do prazo estipulado na legislação.

Além disso, nos dispositivos legais mencionados anteriormente verifica-se que é necessária a autorização dessa casa de leis para a elaboração do Plano Plurianual para o exercício de 2022.

Assim, se observa que não existe no aludido Projeto de Lei qualquer irregularidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente, estando o mesmo apto a seguir tramitação regimental.

III- VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Tamarana, 14 de outubro de 2021.

Relator: **SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

A Comissão de Comissão De Viação, Obras Públicas e Transportes, em reunião por meio do aplicativo WhatsApp, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI
Presidente

JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Tamarana, 25 de outubro de 2021.

Of. n.º 129/2021- CMT

Excelentíssima Prefeita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei aprovado nesta Casa, para sanção e publicação:

- **Projeto de Lei 022/2021**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2022".

Certos da compreensão, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

ANAUTO DE SOUZA GOUVEA
PRESIDENTE

A
EXMA SENHORA
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Recebido por: BRAINE
Em 28 / 10 / 2021

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1463 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 45.851.793,32**(Quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

CAPÍTULO I
Das Receitas

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos I e II da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	**51.971.036,93**
Receitas Tributárias	4.891.313,58
Receita de Contribuições	99.346,02
Receita Patrimonial	75.804,86
Receita Agropecuária	12.563,77
Transferências Correntes	46.811.113,88
Outras Receitas Correntes	80.894,82
RECEITA DE CAPITAL	**695.000,00**
Operação de Crédito	695.000,00
DEDUÇÕES	**- 6.814.243,61**
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-6.814.243,61
TOTAL GERAL DA RECEITA	**45.851.793,32**

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
Das Despesas

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.403.000,00
02 – Judiciária	958.017,37
04 – Administração	7.150.701,37
05 – Defesa Nacional	105.456,00
08 – Assistência Social	2.753.217,70
10 – Saúde	13.396.376,89
12 – Educação	11.101.842,95
13 - Cultura	70.658,64
14 – Direitos da Cidadania	469.066,09
15 – Urbanismo	2.162.882,51
16 - Habitação	95.206,30
18 – Gestão Ambiental	1.167.200,00
20 – Agricultura	612.496,00
23 – Comércio e Serviços	144.571,36
26 - Transporte	2.276.633,06
27 - Desporto e Lazer	202.387,00
28 – Encargos Especiais	400.400,00
99 - Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	2.403.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	958.017,37
122 – Administração Geral	6.049.485,05
123 _ Administração Financeira	1.257.322,52
124 – Controle Interno	117.801,16
153 – Defesa Terrestre	105.456,00
241 – Assistência ao Idoso	372.740,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	158.560,00
244 – Assistência Comunitária	2.366.477,70
301 – Atenção Básica	7.624.257,83

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.421.519,92
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
304 – Vigilância Sanitária	123.344,00
305 – Vigilância Epidemiológica	398.787,78
361 – Ensino Fundamental	7.091.068,09
362 – Ensino Médio	15.550,95
364 - Ensino Superior	60.443,07
365 – Educação Infantil	3.665.760,04
366 – Educação de Jovens e Adultos	63.620,80
367 – Educação Especial	205.400,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00
392 – Difusão Cultural	8.258,64
423 – Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09
451 – Infra-Estrutura Urbana	967.006,54
452 – Serviços Urbanos	1.195.875,97
482 - Habitação Urbana	95.206,30
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00
606 – Extensão Rural	159.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00
695 – Turismo	144.571,36
782 - Transporte Rodoviário	2.276.633,06
812 – Desporto Comunitário	202.387,00
843 – Serviço da Divida Interna	400.400,00
999 – Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	**45.851.793,32**

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	43.500.249,59
Despesas de Capital	1.969.863,65
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO	
01 – Poder Legislativo	**2.403.000,00**
Câmara Municipal	2.403.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete do Prefeito	**1.580.179,77**
Gabinete do Prefeito	1.580.179,77
03 – Unidade Central de Controle Interno	**117.801,16**
Diretoria de Controle Interno	117.801,16
04 – Procuradoria Geral	**958.017,37**
Departamento de Assuntos Extrajudiciais	277.642,53

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Assuntos Judiciais	680.374,84
05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	**4.300.853,92**
Administração e Serviços Públicos	4.300.853,92
06 – Secretaria de Fazenda	**2.126.788,61**
Administração Fazendária	1.657.722,52
Departamento de Assuntos Indianistas	469.066,09
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	**11.374.888,59**
Manutenção da Educação	11.101.842,95
Manutenção da Cultura	70.658,64
Manutenção do Esporte	202.387,00
08 - Secretaria de Saúde	**13.396.376,89**
Fundo Municipal de Saúde	13.396.376,89
09 - Secretaria de Assistência Social	**2.753.217,70**
Fundo Municipal de Assistência Social	2.730.977,70
Fundo da Criança e ao Adolescente	14.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	8.240,00
10 - Secretaria de Agricultura	**757.067,36**
Departamento de Agricultura	612.496,00
Departamento de Turismo	144.571,36
11 - Secretaria de Obras	**4.534.721,87**
Departamento de Obras	4.534.721,87
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	**1.167.200,00**
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.151.200,00
Departamento de Meio Ambiente	16.000,00
99 - Reserva de Contingência	**381.680,08**
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	**45.851.793,32**

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Julho de 2021, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2021.

CAPÍTULO III
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, da Lei municipal nº 1457/2021 - LDO 2022, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2022 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2022 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º, 6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2022, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Ùnico. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/11/2021. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar e atualizar os valores PPA e na LDO 2022.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 10 de setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal